

20



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** 4.077/2004

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 166/2004.

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNICI-  
PALIDADE.

**Requerente Autor:** EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO - VEREADOR

**Data:** 06.12.2004

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 169/2004

**DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** A alienação de bens imóveis de propriedade da municipalidade, para fins de implantação de projetos empresariais, só poderá ser efetuada, para os casos de doação, quando se obedecer à legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93.

**Art.2º.** A doação citada no artigo 1º só poderá ocorrer após autorização legislativa, avaliação prévia do imóvel e demonstração do interesse público.

**Art.3º.** A avaliação prévia e a demonstração do interesse público deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo, juntamente com o Projeto de Lei que solicitar a doação.

**Art. 4º.** Não se pode justificar o interesse público arguindo, exclusivamente, a geração de emprego ou de impostos e portanto estes fatores isolados não podem ser considerados fatores decisivos para doações diretas a pessoas físicas ou jurídicas sem a ocorrência do processo licitatório, em desconformidade com leis em vigor.

**Art. 5º.** A doação de imóveis em áreas de distrito industrial, legalmente constituídas para este fim, e a doação para fins residenciais, deverão obedecer às formalidades previstas em leis específicas.

**Art. 6º .** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO 1º TURNO**

Em 13 / 12 / 04

Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491

Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br

Aracruz-ES, 06 de dezembro de 2004.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 13 / 12 / 04

  
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO

Vereador

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**



**PROCESSO Nº 4.077/2004.**

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a este Departamento para conhecimento e providências.

**Câmara Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2004.**

  
**Departamento Administrativo**



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 156ª Ordinária ..... DATA: 13/12/05.....  
2º TURNO - 156ª Ordinária ..... DATA: 13/12/05.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 166/05.....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	<del>nao</del>	<del>nota</del>		
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos  
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos  
Contrários: 00...votos

  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 156ª Odi. n.º ..... DATA: 13/02/04.....

2º TURNO - 156ª Odi. n.º ..... DATA: 13/02/04.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 166/04.....

*Poucos em Plenário - favoráveis*

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	x		x	
CLAUDIO SPINASSÉ	<i>não</i>	<i>não</i>		
CLOVES VIEIRA	x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	x		x	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	x		x	
JOÃO ROCHA NUNES	x		x	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	x		x	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		x	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	x		x	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	x		x	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	x		x	

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos  
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos  
Contrários: 00...votos

  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2004.

Of. nº 368/2004  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 166/2004** – Dispõe sobre a alienação de bens e imóveis de propriedade da municipalidade, de autoria do Vereador Edivan Guidote Ribeiro, o qual foi **aprovado** em 2º turno, na 156ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada em 13/12/2004, para as providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS CAÇÁ GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal.  
Nesta